



171

*Câmara Municipal de Aracruz*  
**Estado do Espírito Santo**

**PORTARIA Nº 664, DE 10 DE AGOSTO DE 2001.**

**ALTERA PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ,  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

Art. 1º. O período de gozo de férias previsto para 15 a 31 de outubro de 2001, do servidor de provimento efetivo Gian Cardozo Coutinho, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativo, Nível IX, Padrão A, constante da Portaria nº 624, de 10 de maio de 2001, fica antecipado para o período de 13 a 29 de agosto de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 10 de agosto de 2001.

**DIRCEU CAVALHERI**  
Presidente da Câmara